

Fermo de posse do Doctor
José Augusto de Figueiredo
Brancos no cargo de Juiz
de Direito da 3^a Vara Crim.
inal da justiça do Dis-
trito Federal.

No dia 10 desse mês de
dezembro do ano de mil novecentos e se-
tenta e seis, em Brasília, Capital da Re-
pública Federativa do Brasil, perante o Ex-
cepcioníssimo Sórfir Desembargador Lúcio Ba-
trista Brantes, Presidente do Tribunal de Justi-
ça do Distrito Federal, compareceu o Sórfir
José Augusto de Figueiredo Brancos, Juiz
Substituto da justiça do Distrito Federal,
em sua pasta de assentamentos indicados
que constam anotação Vanteira de
Identidade nº 813 J, expedida pela Ar-
tenu dos Advogados do Brasil, Seção de
Minas Gerais, em 24 de outubro de 1967;
Certificado de Encasamento do Serviço Mili-
tar nº 523.720, expedido pelo Comisste-
rio da Guerra, 4^a Região Militar, 11^a
Comunicação de Recrutamento, em 23
de outubro de 1964; Título Eleitoral
nº 65.482 da 27^a Zona Eleitoral
de Belo Horizonte, Minas Gerais, expe-
dido em 15 de junho de 1960 e De-
claracão de Bens feita às fls. 64 do
livro nº 5-A/68, a qual é parte in-
tegrante deste, tomando posse no
cargo de Juiz de Direito da 3^a Vara

Oficial da justica do Distrito Federal,
para o qual foi promovido, pelo critério
de antiguidade, por Decreto de 6 de dezem-
bro de 1976, publicado no Diário Oficial
de 7 seguinte, prestando o compromis-
so de bem e fielmente desempenhar os
deveres do seu cargo, distinguido Justica,
cumprindo e fazendo cumprir a legisla-
tura da República Federativa do Brasil
e as Leis.

Do que, para constar, eu, nome
ma Guimaraes Fichler, técnico Judiciário,
classe "B", do Quadro Secretariante da
Secretaria, farei o presente Termo, que
vai subscreto pelo Diretor da Superdelega-
toria do Distrito, Ubirajara Lacerda, e
devidamente assinado.

Brasília, em 10 de dezembro de 1976.
José Batista Chaves
por seu ponto de referência Branco.